

PROJETO DE LEI Nº 105-01/2013

Autoriza o Município de Lajeado a receber em doação três terrenos urbanos de propriedade de Roberto Gustavo Schneider.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Lajeado autorizado a receber em doação os terrenos urbanos a seguir descritos, partes da matrícula nº 65.362 do Registro de Imóveis de Lajeado, de propriedade de Roberto Gustavo Schneider:

I – um terreno urbano com a superfície de 907,92 m² (novecentos e sete vírgula noventa e dois metros quadrados), sem edificações, destinado a arruamento, localizado nesta cidade, Bairro Conventos, na Rua Arno Eckhardt, lado ímpar, distante 930,24 metros da esquina com a Rodovia ERS 421, sem quarteirão definido, considerado como Setor 09, Quadra 77, parte do Lote 1.541, confrontando-se e medindo: ao NOROESTE, com a Rua Arno Eckhardt, onde mede 6,63 metros; segue na direção Sudeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de 90°09'36" com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, com a Área B (Área em Rua a ser doada ao Município), Área C (A Desmembrar), Área D (Remanescente) e com Área E (Área Institucional), onde mede 117,44 metros; segue na direção Sudoeste, formando um ângulo interno de 89°50'24" com o segmento anterior, pelo lado SUDESTE, com a Área D (Remanescente), onde mede 8,83 metros; segue na direção Noroeste, formando um ângulo interno de 89°05'20" com o segmento anterior, pelo lado SUDOESTE, com o imóvel matriculado sob nº 65.373, onde mede 117,46 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 90°54'40";

II – um terreno urbano com a superfície de 201,47 m² (duzentos e um vírgula quarenta e sete metros quadrados), sem edificações, destinado ao recuo viário da Rua Arno Eckhardt, localizado nesta cidade, Bairro Conventos, na Rua Arno Eckhardt, lado ímpar, distante 936,87 metros da esquina com a Rodovia ERS 421, sem quarteirão definido, considerado como Setor 09, Quadra 77, parte do Lote 1.541, confrontando-se e medindo: ao NOROESTE, com a Rua Arno Eckhardt, onde mede 33,09 metros; segue na direção Sudeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de 90°30'50" com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, com a Área D (Remanescente), onde mede 6,04 metros; segue na direção Sudoeste, formando um ângulo interno de 89°38'46" com o segmento anterior, pelo lado SUDESTE, com a Área C (A Desmembrar), onde mede 33,12 metros; segue na direção Noroeste, formando um ângulo interno de 90°0'0" com o segmento anterior, pelo lado SUDOESTE, com a Área A (Área em Rua a ser doada ao Município), onde mede 6,13 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 89°50'24";

III – um terreno urbano com a superfície de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sem edificações, destinado a área institucional, localizado nesta cidade, Bairro Conventos, em uma Rua a ser doada ao Município (Área A), a qual dista 99,31 metros da Rua Arno Eckhardt, sem quarteirão definido, considerado como Setor 09, Quadra 77, parte do Lote

1.541, confrontando-se e medindo: ao SUDOESTE, com a Área A (Área em Rua a ser doada ao Município), onde mede 12,00 metros; segue na direção Nordeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de 89°50'24" com o segmento anterior, pelo lado NOROESTE, com a Área D (Remanescente), onde mede 30,00 metros; segue na direção Sudeste, formando um ângulo interno de 90°09'36" com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, com a Área D (Remanescente), onde mede 12,00 metros; segue na direção Sudoeste, formando um ângulo interno de 89°50'24" com o segmento anterior, pelo lado SUDESTE, com a Área D (Remanescente), onde mede 30,00 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 90°09'36".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2013

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

.....

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa autorizar o Município de Lajeado a receber em doação três terrenos urbanos, partes da matrícula nº 65.362 do Registro de Imóveis de Lajeado, de propriedade de Roberto Gustavo Schneider.

Informamos que Roberto Gustavo Schneider dispõem de uma área de terrenos urbana de 17.515,10 m², matriculada no Registro de Imóveis de Lajeado sob nº 65.362, localizada no Bairro Conventos, nesta cidade, sendo pretensão do proprietário o desmembramento dessa área.

Para tanto, está sendo doada ao Município uma fração de 907,92 m² para arruamento, uma fração de 201,47 para o recuo viário da Rua Arno Eckhardt e uma fração de 360,00 m² para área institucional, com a finalidade de perfectibilizar o desmembramento da área remanescente.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.